

VERITAE

Cursos/RJ/Abril/2010

CURSO

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA NAS CESSÕES DE MÃO DE OBRA E NAS EMPREITADAS APLICADA ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS

Inclui Módulo Especial:

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E AS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E REGULARIZAÇÃO DE OBRAS

Com base na Lei nº 8.212/91, Decreto nº 3.048/99 e as Últimas Alterações Decorrentes das Instruções Normativas RFB nºs 971/200 e 980/2009.

16 Horas

Dias 16 e 17 de Abril (Sexta e Sábado), no Rio de Janeiro

Desde a competência fevereiro/99, por força do disposto no Artigo 31 da Lei nº 8.212/91, na redação dada pela Lei nº 9.711/98, determinados serviços, prestados através de Cessão de Mão-de-Obra ou Empreitada, estão sujeitos à Retenção de 11%, destinados à Seguridade Social, incidentes sobre o valor bruto da Nota Fiscal, Fatura ou Recibo. Atualmente, o percentual dessa retenção pode ser 13%, 14% ou 15%, de acordo com a exposição, ou não, dos trabalhadores a agentes nocivos que ensejam direito à aposentadoria especial. As alíquotas de retenção estão, portanto, diretamente ligadas ao gerenciamento de riscos das empresas contratantes.

Órgãos Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas equiparam-se às empresas em geral nas contratações de serviços de segurados empregados e contribuintes individuais amparados pelo RGPS, bem como na contratação de serviços de Pessoas Jurídicas.

A inobservância das normas relativas ao recolhimento da retenção e cumprimento das obrigações acessórias decorrentes vem ensejando NFLD e AI às empresas, além de dificuldades e impedimentos na obtenção de CND e regularizações de obras.

A Quem se Destina:

Profissionais dos setores Tributário, Contábil e Financeiro, Recursos Humanos, Responsáveis por Contas a Pagar, Analistas de Contratos e demais interessados na matéria.

Se o tema não for da sua área, solicitamos a gentileza de encaminhar ao Departamento competente. Seus colegas farão o mesmo por você!

Objetivo:

Transmitir informações fundamentais para os procedimentos de arrecadação das retenções previdenciárias nas Contratações de Serviços de Pessoas Jurídicas incidente sobre o valor dos serviços, focando as obrigações das empresas contratantes e contratadas, serviços abrangidos, bases de cálculo, alíquotas, bem como as obrigações previdenciárias específicas em relação às obras de construção civil e sua regularização.

Expositora: DRA. SOFIA KACZUROWSKI

Advogada, Consultora Especializada em Legislação Trabalhista e Previdenciária, Instrutora e Palestrante de Cursos Empresariais e Seminários. Autora de Livros e Publicações Técnicas nas áreas Trabalhista e Previdenciária. Diretora Técnica do VERITAE Orientador Empresarial.

PALESTRANTE CONVIDADA: DRA. RACHEL PEREIRA DE ALMEIDA

Bacharel em Ciências Contábeis pela UFMG, Pós graduada em Direito Tributário pela FGV, Mestre em Direito Público - Universidade Americana - Assunção/PY e cursando Direito no Centro Universitário do Distrito Federal - UDF. Professora de pós-graduação em Direito Previdenciário, tendo ministrado cursos na UCB - Universidade Católica do Distrito Federal, no UDF - Centro Universitário do Distrito Federal e na FIC - Faculdades Integradas do Ceará. Palestrante em Seminários Nacionais e Internacionais. Especialista em Legislação Previdenciária. Estudiosa das Questões Previdenciárias aplicadas à Construção Civil, à Produção Rural e ao Sistema Cooperativo, dentre outros.

Data: Dias 16 e 17 de Abril de 2010 (Sexta e Sábado)

Horário: Das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30

P R O G R A M A

MÓDULO I - RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS

1 – Legislação Aplicável - Vigências

2 - Prestação de Serviços: Aspectos Gerais

3 - Conceitos Básicos: Cessão de Mão-de-Obra e Empreitada

4 - Obrigatoriedade da Retenção

- Serviços sujeitos à Retenção na Cessão de Mão-de-Obra
- Serviços sujeitos à Retenção na Empreitada
- Casos de Não Aplicação, Não Sujeição e Dispensas da Retenção
- A Distinção do Procedimentos nas Empreitadas Totais e Parciais
- Aplicação e Exclusão da Solidariedade pelas Empresas e Órgãos Públicos
- Exclusão da Responsabilidade e Aplicação da Retenção
- Documentos Exigíveis
- Casos de Dispensa, Não Aplicação, Não-Sujeição
- Deduções da Base de Cálculo: Materiais e Equipamentos-Regras
- A Questão das Empresas Optantes pelo SIMPLES
- O Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais do Trabalho

6 – Obrigações da Empresa Contratante

- Retenção e Recolhimento
- Órgãos Integrantes do SIAFI
- Adiantamentos
- Dispensa da Retenção
- Instruções para Recolhimento pela Contratante
- GPS por Estabelecimento da Contratada
- Emissão de Mais de Uma Nota Fiscal, na Mesma Competência, pelo Mesmo Estabelecimento Contratado
- Notas Fiscais, Faturas, Recibos, GFIPs/SEFIPs: Elaboração e Arquivamento por Contratada
- Originais das GPS relativos à Retenção
- Escrituração Contábil da Contratante
- Consequências da Não Retenção pela Contratante

7 – Obrigações da Empresa Contratada

- Destaque do Valor da Retenção
- Consequências da Falta de Destaque pela Contratada do Valor da Retenção

- Elaboração de Demonstrativos Mensais por Contratante
- Elaboração de Folhas de Pagamento Mensais por Contratante
- Elaboração de GFIP/SEFIP por Contratante.
- Instruções para Compensação pela Contratada dos Valores Retidos pela Contratante

8. Obrigações Comuns à Contratante e à Contratada

- Cláusulas Contratuais Recomendáveis, em Âmbitos Trabalhista e Previdenciário
- Descrição dos Serviços
- Determinação das Bases de Cálculo e Alíquotas
- Gerenciamento dos Riscos do Meio Ambiente de Trabalho

9. Contratações de Cooperativas de Trabalho e de Serviços de Transportes – Tratamentos Previdenciário

MÓDULO II - A RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E AS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E REGULARIZAÇÃO DE OBRAS

1. Legislação Aplicável
2. Conceitos na Construção Civil
3. Matrícula da Obra de Construção Civil – Responsabilidades
 - Obras e serviços Dispensados de Matrícula
 - Obras e Serviços Realizados através de Consórcios
4. Responsáveis por Obra de Construção Civil – Contratos de Empreitada Total e Parcial
5. Obrigações Previdenciárias: Das Empresas Construtoras, Empreiteiras e Subempreiteiras - Elaboração da Folha de Pagamento, GPS e GFIP/SEFIP, Contabilização das Obras e Outras Obrigações Acessórias
6. Retenção Previdenciária de 11%, 13%, 14% ou 15% nos Serviços Prestados mediante Empreitada ou Cessão de Mão de Obra na Construção Civil
 - Serviços – Enquadramentos como Serviços e Obras - Distinção
 - Serviços Sujeitos e não Sujeitos à Retenção
 - Base de Cálculo: Determinação – Dedução de Materiais e Equipamentos
 - Recolhimento e Compensação de Valores Retidos
 - Empresas Prestadoras de Serviços Optantes pelo SIMPLES
 - Obras Executadas por Consórcios
7. Responsabilidade na Solidariedade na Construção Civil
 - Documentos Exigíveis na Solidariedade
 - Elisão da Responsabilidade Solidária

- Regularização da Obra - Documentação
- A Aferição Indireta: Cálculo da Remuneração da Mão de Obra sobre Nota Fiscal, Fatura ou Recibo e, com base na Área Construída e no Padrão da Obra – CUB
- Fiscalização e na Construção Civil
- Não Aplicação da Retenção e da Responsabilidade Solidária nas Contratações de Obras por Órgãos Públicos – Casos – Normatização – O Parecer AGU nº 55/2007

Carga Horária: 16 Horas

LOCAL DO EVENTO: Rio de Janeiro-RJ

DATA: Dias 16 e 17 de Abril de 2010

HORÁRIO: Das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30

INVESTIMENTO:

- Com Opção pelo Módulo II: R\$890,00
- Sem Opção pelo Módulo II: R\$445,00

Têm desconto de 10% nas Inscrições:

- Assinantes VERITAE
- 02 ou mais Inscrições por Empresa
- Inscrições em Mais de 01 Curso Programado VERITAE
- Empresas Associadas ao SINICOM

O Valor Inclui Apostila, Almoço, Coffee Breaks e Certificado.

Atenção: As vagas são limitadas. Não deixe para fazer a sua inscrição na última hora!

PARA INSCREVER-SE:

Preencha a Ficha de Inscrição abaixo ou anexa encaminhe-nos pelo email cursos@veritae.com.br e confirme, enviando-nos, através do TeleFax 21 22159878 (Aos cuidados de Eunice), o Comprovante do Depósito da Taxa de Inscrição.

Dados Bancários:

Favorecido: VERITAE Orientador Empresarial Ltda.

Banco: Unibanco

Agência: 0199

Conta Corrente: 116.440-9

A Nota Fiscal será fornecida aos Participantes na data do evento.

REALIZAÇÃO: VERITAE ORIENTADOR EMPRESARIAL LTDA.

Rio de Janeiro-RJ

Informações e Inscrições:

Fones: 21 34714457/25240487/87020791 (Cinthyia)/TELEFAX: 21 2215 9878(Eunice).

***ESTE TREINAMENTO PODE SER MINISTRADO IN COMPANY. SOLICITE-NOS
UMA PROPOSTA.***

VERITAE

Cursos/RJ/Abril/2010

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO

**A RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA NAS CESSÕES DE MÃO DE
OBRA E NAS EMPREITADAS APLICADA ÀS EMPRESAS
PRIVADAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**Inclui Módulo Especial: RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E AS
OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E
REGULARIZAÇÃO DE OBRAS**

Dias 16 e 17 de Abril de 2010 (sexta e sábado)

CARGA HORÁRIA: 16 horas/aula

Atenção: As vagas são limitadas. Não deixe para fazer a sua inscrição na última hora!

PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

Encaminhe-nos, através do email cursos@veritae.com.br , os dados abaixo e, através do TELEFAX 21 22159878 (Eunice), o comprovante do depósito da Inscrição (dados bancários ao final):

- Nome do Curso de seu Interesse: A RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA NAS CESSÕES DE MÃO DE OBRA E NAS EMPREITADAS APLICADA ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS

Módulo Especial: RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E AS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E REGULARIZAÇÃO DE OBRAS

- Data da Realização: Dias 16 e 17 de Abril de 2010 (sexta e sábado)
- Local: Rio de Janeiro

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual/Municipal:

Endereço (Conforme CNPJ):

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone da Empresa:

Responsável por Inscrições:

Email:

Aniversário:

Setor:

Fax:

Informar a Data Prevista para o Pagamento (até 03 dias antes do evento):

Responsável pelo Pagamento (Nome e Setor):

Fone:

Email:

Assinante VERITAE? Sim ou Não

Opção pelo Módulo II : Sim ou Não?

Outras Observações que Julgar Necessárias:

2. DADOS DOS PARTICIPANTES

1. Nome Completo:

Aniversário:

Profissão/Cargo:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Observações:

2. Nome Completo:

Aniversário:

Profissão/Cargo:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Observações:

3. Nome Completo:

Aniversário:

Profissão/Cargo:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Observações:

4. Nome Completo:

Aniversário:

Profissão/Cargo:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Observações:

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Serão fornecidos Apostila e Certificados de Participação.
- A confirmação da inscrição dá-se com o envio, **através do TeleFax 21 22159878(Eunice)**, do comprovante do depósito da Taxa de Inscrição. O prazo para confirmação é de 03 dias, no máximo, antes do evento. Eventuais desistências, também deverão observar o prazo referido.
- As faltas de participantes inscritos, sem desistência formalizada, no prazo acima, não implicam em crédito ou devolução do pagamento.
- A quantidade de participantes é **limitada**, por isso, não deixe sua inscrição para a última hora. Você poderá estar perdendo uma grande oportunidade de aprendizado.
- Tendo em vista o quorum mínimo para sua realização, o evento poderá ser cancelado ou ter sua data alterada, mediante comunicação prévia de 02 dias, no máximo, antes da data prevista para sua realização. Nessa eventualidade, o depósito será devolvido no prazo de 24 horas da comunicação.

REALIZAÇÃO: VERITAE ORIENTADOR EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 08.799.229/0001-40

Inscrição Municipal: 392.835-7

Endereço: Rua Alcindo Guanabara, 24/1706

CEP: 20.031-915

Rio de Janeiro-RJ

Informações e Inscrições:

Fones: 21 34714457/25240487/87020791

Dados Bancários:

Favorecido: VERITAE Orientador Empresarial Ltda.

Banco: Unibanco

Agência: 0199

Conta Corrente: 116.440-9

A Nota Fiscal será fornecida aos Participantes na data do evento.

Encaminhe uma cópia de seu comprovante de depósito através do TELEFAX 21 22159878(Eunice). Garanta sua inscrição!

INFORMAÇÕES SOBRE HOSPEDAGEM NO RIO DE JANEIRO: Grupo Pacifica - Filial Turismo

Phone: 21 2547-3208/3481

Fax: 21 2545-0512

Home page: <http://www.grupopacifica.com.br>

Falar com Agnes ou Francisco

**Muito Obrigado e Parabéns por sua Inscrição!
Desejamos um Excelente Aproveitamento!**